

DECRETO Nº 1886/16 DE 27 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15VII de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2035	85.000,00
0702	319013000000	2030	2.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 87.500,00(Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1019	50.000,00
0702	319113000000	2029	2.500,00
1201	449042000000	1010	10.000,00
1201	449051000000	1010	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de JULHO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

